INDICAÇÃO Nº 04382/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências urgentes quanto a sinalização que indique “parada rápida” em frente a estabelecimento comercial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a sinalização que indique “parada rápida” em frente a estabelecimento comercial, à Rua Inácio Antonio entre os números 516 e 538.

**Justificativa:**

O conhecido Supermercado Nazatto tem sentido as dificuldades enfrentadas pelos seus clientes após a Avenida de Cillo ter ficado apenas com um dos lados destinados à estacionamento de veículos. Com isso, há a necessidade de reservar um local em frente ao estabelecimento em questão para que pessoas que entram para adquirir poucos produtos tenham essa facilidade. É solicitado pelo proprietário, se possível, que o tempo dessa parada rápida seja destinada em placa como “máximo 20 minutos”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador- Líder da Bancada PSDB-**